

# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

## RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PARECERES 008/2026

Análise da Moção de Repúdio nº 007/2026, de autoria do Vereador Edilson Bertoglio Schultz:

“O vereador Edilson Bertoglio Schultz, que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, apoiando, prestando solidariedade ou repudiando determinado acontecimento, demonstrar repúdio a retirada R\$ 42,3 bilhões, nos próximos 5 anos, do orçamento do Ministério da Educação.

### I- Introdução

Trata-se de análise da Moção de Repúdio nº 007/2026, de autoria do Vereador Edilson Bertoglio Schultz.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

### II - Análise

A presente moção de repúdio possui grande relevância, pois busca manifestar a preocupação do Poder Legislativo diante da retirada de R\$ 42,3 bilhões do orçamento do Ministério da Educação nos próximos cinco anos. A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social, econômico e cultural do país, sendo essencial para a formação de cidadãos, redução das desigualdades e promoção de oportunidades. Dessa forma, a manifestação da Câmara Municipal demonstra o compromisso com a defesa de investimentos na educação pública, ressaltando a importância de preservar recursos que garantam qualidade no ensino, valorização dos profissionais da educação e melhores condições para estudantes em todo o Brasil.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

### III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 09 de março de 2026.

COMISSÃO DE PARECERES.

Willian Guelfen  
Presidente

Claudia Secco  
Membro

Edilson B. Schultz  
Membro



54 99705-9223



camaravilalangaro.rs.gov.br



contato@camaravilalangaro.rs.gov.br



@camara.vilalangaro



Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro



Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



**MOÇÃO DE REPUDIO: 07/2026**

**DATA: 19/02/2026**

**PROPOSIÇÃO: 20/2026**

## **À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

*Senhor Presidente,*

*Senhores Vereadores,*

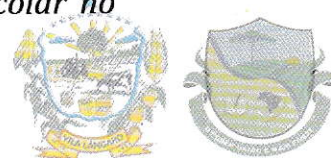
*O vereador Edilson Bertoglio Schultz, que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, repudiando a retirada R\$ 42,3 bilhões, nos próximos 5 anos, do orçamento do Ministério da Educação.*

### **JUSTIFICATIVA**

*Venho respeitosamente à presença dos nobres colegas, solicitar apoio para esta moção de repúdio a proposta de um ajuste fiscal que retira R\$ 42,3 bilhões do orçamento do Ministério da Educação (MEC) entre 2025 e 2030, afetando principalmente a expansão do ensino integral.*

*A mudança na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) visa reduzir o aporte federal, transferindo para estados e municípios a responsabilidade de arcar com os gastos da educação em tempo integral.*

*Relatos indicam que recursos anteriormente destinados à alfabetização foram reduzidos (queda de 42% em um ano) para financiar programas como o Pé de Meia, que distribui auxílio financeiro para evitar a evasão escolar no ensino médio.*



54 99705-9223

[camaravilalangaro.rs.gov.br](http://camaravilalangaro.rs.gov.br)

[contato@camaravilalangaro.rs.gov.br](mailto:contato@camaravilalangaro.rs.gov.br)

[@camara.vilalangaro](https://www.instagram.com/camara.vilalangaro)

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo*

*As alterações buscam equilibrar as contas, mas críticos argumentam que os cortes no ensino integral e na alfabetização enfraquecem a base educacional.*

*Diante disso repudiamos esta proposta que prejudica a educação.*

*Sala das Sessões Frei Ari Tognon.*

*Vila Lângaro/RS, 19 de fevereiro de 2026.*

**Edilson Bertoglio Schultz**

**Vereador**

